



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB

EMPRESA PROPONENTE: JOTA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 50.387.888/0001-35

VALOR PROPOSTO: R\$ 392.460,00

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Em atendimento à diligência promovida por esta Administração, a empresa JOTA ENGENHARIA LTDA apresentou documentação complementar com o objetivo de comprovar a exequibilidade de sua proposta, contemplando os seguintes elementos:

- Custos com insumos, incluindo fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sem alterações, mantendo compatibilidade com os parâmetros de mercado;
- Demonstração de custos operacionais de veículos, com justificativa técnica para redução de dias trabalhados mensais (12 dias/mês), em função da frequência real da coleta (3 vezes por semana);
- Justificativa técnica para exclusão do custo de depreciação do veículo, fundamentada em entendimento do Tribunal de Contas da União, aplicável a equipamentos fora da vida útil econômica;
- Comprovação da existência de veículo tipo caminhão compactador;
- Apresentação de notas fiscais relativas à execução recente de serviços de limpeza urbana;
- Comprovação de contrato administrativo vigente com a Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, Contrato nº 202506300001, Pregão nº 2025.02.26.01, Processo administrativo nº 00004.20250120/0001-06, no valor de R\$ 3.000.000,00;
- Registro fotográfico da execução de serviços, evidenciando estrutura operacional própria (mão de obra e equipamentos);

2. ANÁLISE TÉCNICA

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se que:

- A empresa demonstrou de forma consistente a composição de seus custos, sem indícios de subdimensionamento de insumos ou mão de obra;
- A redução dos custos operacionais está devidamente justificada pela adequação da frequência de execução dos serviços à realidade local, não configurando irregularidade;
- A exclusão do custo de depreciação encontra respaldo técnico em diretrizes de órgãos de controle, desde que comprovada a condição do equipamento, o que foi atendido mediante comprovação da frota;
- A empresa comprovou capacidade técnico-operacional mediante execução de contrato de grande porte, significativamente superior ao valor do presente certame;



- As notas fiscais apresentadas evidenciam regularidade na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado;
- Os registros fotográficos corroboram a existência de estrutura operacional própria;

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a empresa JOTA ENGENHARIA LTDA apresentou documentação suficiente para comprovar a exequibilidade de sua proposta, demonstrando viabilidade técnica, operacional e econômica para execução do objeto licitado.

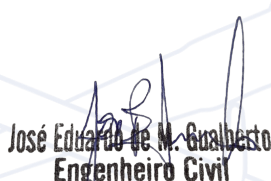
A proposta apresentada mostra-se compatível com as condições de mercado e com a realidade operacional da empresa, não havendo elementos que indiquem inexecuibilidade ou risco relevante à execução contratual.

Dessa forma, opina-se pela **ACEITAÇÃO** da proposta, com consequente prosseguimento do certame para as fases subsequentes.

Ressalta-se que a execução contratual deverá ser rigorosamente acompanhada pela fiscalização, de modo a garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Por fim, destaca-se que a presente análise foi realizada com base na documentação apresentada pela licitante, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, sob pena de sanções administrativas e legais cabíveis.

São Francisco/PB, 27 de março de 2026


José Eduardo de M. Gualberto
Engenheiro Civil
CREA/PB 161977560-3

Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

Eng. Civil José Eduardo de Moura Gualberto

CREA/PB nº: 161.977.560-3